



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Educação  
Email: educacaocristalandia@gmail.com



**Id:0E28A8B2AF8F39A0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 09  
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de diretor de Departamento de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e organizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Diretor do Departamento de Licitação, o Sr. **LUZIANDO NORONHA FABRÍCIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3.917.214, SSP/PI, inscrito no CPF nº 071.497.793-44, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, 375, bairro Centro, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 07 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2025.01.07 13:45:15 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Id:030E7CEFC33F39A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 10  
DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Assistência a Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e organizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Encarregado da Diretoria de Assistência a Contabilidade, o Sr. **OLÍVIO PEREIRA LISBOA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 8453604, SSP/PI, inscrito no CPF nº 071.244.203-00, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 07 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2025.01.07 13:45:15 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**13. Das Disposições Gerais**

**13.1.** Admitir-se-á matrícula em apenas uma instituição de ensino.

**13.2.** A realização da matrícula e a frequência dos estudantes nas instituições, não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar, uniforme, dentre outras.

**13.3.** É responsabilidade do atendente geral lotado na Secretaria de Educação, com auxílio dos responsáveis pelas instituições de ensino, cadastrar e manter atualizados os dados no Sistema de Gestão Educacional/Censo Escolar.

**13.4.** A Secretaria Municipal de Educação, em caso de suspeita ou denúncia, fará revisão das matrículas e as que não obedecerem aos critérios estabelecidos neste Edital, caso necessário, serão objeto de ações administrativas e/ou judiciais.

**13.5.** As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão, em conformidade com a legislação vigente.

**13.6.** Os pais ou responsáveis deverão informar no ato de matrícula e atualizar sempre que necessário a informação de problemas de saúde, de medicação e restrições.

**13.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela orientação, pela equipe técnica, havendo necessidade pelo responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

**15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Cristalândia do Piauí, 07 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Educação,  
Email: [educacaocristalandia@gmail.com](mailto:educacaocristalandia@gmail.com)

**ANEXO 1 – Ficha de matrícula 2025**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI  
UNIDADE ESCOLAR:  
ENDEREÇO:  
PIAUÍ - PI - CEP: 64995-000

Fone: (89) 3576-1102  
INEP: \_\_\_\_\_

**FICHA DO ALUNO**

|                                   |                                      |                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS PESSOAIS DO ALUNO</b>    |                                      | Foto 3x4           |
| NOME: _____                       | CÓDIGO ALUNO: _____                  |                    |
| SEXO: _____                       | DATA DE NASCIMENTO: _____            |                    |
| NATURALIDADE: _____               | ESTADO CIVIL: _____                  |                    |
| NACIONALIDADE: _____              | ESTADO: _____                        |                    |
| RELIGIÃO: _____                   | PAÍS DE ORIGEM: _____                |                    |
| COR/RAÇA: _____                   |                                      |                    |
| <b>FILIAÇÃO</b>                   |                                      |                    |
| NOME DO PAI: _____                | PROFISSÃO DO PAI: _____              | CPF DO PAI: _____  |
| DATA NASC. PAI: _____             | TELEFONE DO PAI: _____               | RG DO PAI: _____   |
| NOME DA MÃE: _____                | PROFISSÃO DA MÃE: _____              | CPF DA MÃE: _____  |
| DATA NASC. MÃE: _____             | TELEFONE DA MÃE: _____               | RG DA MÃE: _____   |
| AUTORIZADOS A BUSCAR ALUNO: _____ |                                      |                    |
| <b>ENDEREÇO</b>                   |                                      |                    |
| ENDEREÇO: _____                   | Nº: _____                            | COMPLEMENTO: _____ |
| BAIRRO: _____                     | CIDADE: _____                        | ESTADO: _____      |
|                                   |                                      | CEP: _____         |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>         |                                      |                    |
| ALFABETIZADO: ( ) Sim ( ) Não     | BENEFÍCIO(S): _____                  |                    |
| TELEFONE: ( ) _____               | CELULAR: ( ) _____                   |                    |
| EMAIL: _____                      | TRANSPORTE ESCOLAR: ( ) Sim ( ) Não  |                    |
| <b>DEFICIÊNCIAS</b>               |                                      |                    |
| DESCRIÇÃO: _____                  | POSSUI LAUDO MÉDICO: ( ) Sim ( ) Não |                    |
| <b>DOCUMENTOS DO ALUNO</b>        |                                      |                    |
| CPF: _____                        | CÓDIGO SUS: _____                    | CÓDIGO INEP: _____ |
| IDENTIDADE: _____                 | ORGÃO EXP. /UF: _____                | DATA: _____        |
| TÍTULO ELEITORAL: _____           | ZONA: _____                          | SEÇÃO: _____       |
| CERTIFICADO CIVIL: _____          | ESTADO: _____                        | DATA: _____        |
| TERMO: _____                      | LIVRO: _____                         | FOLHA: _____       |
| NOVA CERTIDÃO: _____              |                                      | CARTÓRIO: _____    |
| NIS (PIS/PASEP): _____            |                                      |                    |
| <b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>       |                                      |                    |
| NOME: _____                       | CPF: _____                           |                    |
| SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino  | TELEFONE: ( ) _____                  | E-MAIL: _____      |
| ENDEREÇO: _____                   | Nº: _____                            | COMPLEMENTO: _____ |
| BAIRRO: _____                     | CIDADE: _____                        | ESTADO: _____      |
| PROFISSÃO: _____                  | VÍNCULO: ( ) Pai ( ) Mãe Outro _____ | CEP: _____         |
| <b>SITUAÇÃO ESCOLAR</b>           |                                      |                    |
| SÉRIE/ANO ANTERIOR: _____         | SÉRIE/ANO ATUAL: _____               | TURNOS: _____      |
| MATRICULA: _____                  | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____     |                    |
| <b>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS</b>     |                                      |                    |
| _____                             |                                      |                    |
| _____                             |                                      |                    |
| _____                             |                                      |                    |

Declaro acatar as normas dessa unidade de ensino.

Assinatura responsável

Assinatura UE

Cristalândia do Piauí / PI, 07/01/2025.